



Município de Sorocaba



05 de julho de 2023



Ano: 31 / Número: 3.265

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

CGM

Controladoria Geral do Município

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023

DADOS DA UNIDADE AUDITADA

Nome:	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
-------	--

DADOS DA AUDITORIA

Tipo de Procedimento:	Auditoria Ordinária
Classificação:	Auditoria Operacional
PA de auditoria:	PA 2023/02.448-1
Objeto da Auditoria:	Avaliar os mecanismos de controles internos relacionados aos licenciamentos ambientais.

AGENTES DESIGNADOS

Matrícula:	47.015-0
------------	----------

ENCAMINHAMENTO

Determino, nos termos do inciso §1º do art. 14 do Decreto nº 25.980/2020, a execução do procedimento definido pela presente Ordem de Serviço, que será realizado pelo(s) agente(s) acima identificado(s), com subsídio da equipe de apoio, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que está(ão) autorizado(s) a praticar, isolada ou conjuntamente, todos os atos necessários a sua realização, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação deste documento, passível de prorrogação mediante justificativa fundamentada da equipe de auditoria.

Caberá a unidade auditada o fornecimento de todos os documentos e informações nas formas e prazos definidos, nos termos do inciso XXI do art. 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Este instrumento poderá ser alterado ou prorrogado, a critério da autoridade outorgante.

Sirva o presente como ciência à unidade auditada nos termos do inciso II do art. 26 do Decreto nº 25.980/2020.

Sorocaba, 03 de julho de 2023

Leonardo Domingues Nascimento
Auditor-Geral do Município

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/006.187-1

Interessada – IZALINA GONÇALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer 1, do loteamento denominado “JARDIM SANTA CATARINA”, localizado de frente para aos lotes 13 e 14 da quadra “B-2”, distante 15,00 metros do alinhamento predial da Rua Benedita Ramos dos Santos, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início no ponto “1”, ponto este distante 15,00 metros da testada do Sistema de Lazer 1, do loteamento Jardim Santa Catarina com a Rua Benedita Ramos dos Santos, seguindo sua descrição no sentido anti-horário; Deste, segue em linha reta na distância de 30,00 metros até atingir o ponto “2”, situado na margem de um córrego, confrontando com o Remanescente Sistema de Lazer 1, do loteamento Jardim Santa Catarina; Deste, deflete à esquerda e segue acompanhando a margem do córrego na distância de 15,00 metros até atingir o ponto “3”; Deste, deflete novamente à esquerda e segue em linha reta na distância de 34,00 metros até atingir o ponto “4”; Deste, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 15,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando entre os pontos “3 e 1” com o Remanescente Sistema de Lazer 1, do loteamento Jardim Santa Catarina fechando assim sua descrição perítrica, encerrando uma área aproximada de 480,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/006.188-9

Interessada – ZENITA SOUSA RAMOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, constituído por parte da “ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE”, do loteamento denominado “JARDIM JOSANE”, situado nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: O referido imóvel está localizado na área de APP no final da Rua Maria Ferreira dos Santos Camargo, no sentido de quem olha para o terreno, afastado 23,00 metros do alinhamento do último lote (lote 20 da quadra “M”), medindo 34,00 de frente do qual está deslocado 8,00 metros do alinhamento da Rua Maria Ferreira dos Santos Camargo; Do lado direito de quem olha para o terreno mede 18,00 metros; Do lado esquerdo de quem olha para o terreno mede 14,00 metros; E nos fundos mede 34,50 metros, confrontando em todo o perímetro com o Remanescente da “ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE”, do loteamento denominado “JARDIM JOSANE”, perfazendo a área total aproximada de 544,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/009.135-7

Interessado – ANTONIO BENTO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, caracterizado por parte do “SISTEMA DE LAZER”, do loteamento denominado “PARQUE DAS PAINEIRAS”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, ponto distante 47,00 metros da lateral direita de quem da rua olha para o lote “16” da quadra “9”, seguindo um alinhamento afastado de 12,70 metros da Rua Juvenal Alves Senne em direção ao Sistema de Lazer; Deste, segue sempre no sentido horário em curva à esquerda na distância de 28,00 metros até atingir o ponto “2”; Deste deflete à direita e segue na distância de 5,00 metros até atingir o ponto “3”; Deste, deflete novamente à direita e segue na distância de 70,00 metros até atingir o ponto “4”; Deste, deflete à direita e segue na distância de 20,00 metros até atingir o ponto “5”; Deste deflete novamente à direita se segue na distância de 37,50 metros até atingir o ponto “1”, ponto inicial desta descrição, confrontando em todo o perímetro do terreno, com o Remanescente do “SISTEMA DE LAZER”, do loteamento denominado “PARQUE DAS PAINEIRAS”, Perfazendo uma área aproximada de 1.156,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/003.312-8

Interessado – TIAGO FERREIRA RIBEIRO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do Loteamento denominado Parque São Bento, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: tomando-se como referência o Ponto 1, situado distante 90,00 metros da esquina da Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão com a Rua Fausto Rodrigues de Oliveira, desse ponto segue, no sentido horário, em reta na extensão de 38,00 metros até o Ponto 2, confrontando com a Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão; deflete à direita e segue em reta na extensão de 65,00 metros até o Ponto 3, deflete à direita e segue em reta na extensão de 28,00 metros até o Ponto 4, deflete à direita e segue em reta na extensão de 6,00 metros até o Ponto 5, deflete à direita e segue em reta na extensão de 66,00 metros até o Ponto 1, confrontando do Ponto 2 ao 1 com o remanescente do mesmo terreno; atingindo o ponto de origem e encerrando a descrição, com área de 2.128,60 m² ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/009.137-3

Interessada – NEUSA EMÍLIA AIRES

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, constituído por parte do “SISTEMA DE LAZER II”, objeto da matrícula nº 234.405 do 1º ORI, do loteamento denominado “JARDIM SAN RAFAEL”, situado nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 9,00 metros de frente para a Rua João Borges Ribeiro; Do lado esquerdo de quem da Rua João Borges Ribeiro olha para o terreno mede 25,00 metros, confrontando com o imóvel de nº 734 – lote 58 da quadra A9, do Jardim Santo André; Do lado direito de quem da Rua João Borges Ribeiro olha para o terreno mede 25,00 metros, confrontando com o Remanescente do “SISTEMA DE RECREIO II”, do Jardim San Rafael; Nos fundos mede 9,00 metros, confrontando com Propriedade de Antonio Carlos Silvano e Outros, perfazendo a área total aproximada de 225,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/009.138-1

Interessado – VALMIR PRATES NUNES

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, caracterizado por parte da Área Institucional 4, do loteamento denominado Jardim Santa Catarina, com frente para a Rua Benedito Leme de Brito, em frente aos lotes “1 ao 3” da quadra “C-11”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 15,00 metros de frente para a Rua Benedito Leme de Brito; Do lado direito de quem da Rua Benedito Leme de Brito olha para o terreno mede 70,00 metros; Do lado esquerdo de quem da Rua Benedito Leme de Brito olha para o terreno mede 70,00 metros; Nos fundos mede 15,00 metros, sendo que nos fundos e nos lados a confrontação se faz com o Remanescente Área Institucional 4, do loteamento denominado Jardim Santa Catarina, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 1.050,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/009.141-5

Interessado – BENEZER DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, caracterizado por parte do “SISTEMA DE LAZER”, do loteamento denominado “JARDIM SANTA CATARINA”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, ponto situado no alinhamento do lote “04”, da quadra “A6”, do Jardim Santa Catarina, com Rua Vicente Miranda, com frente para a Rua Tsunessaburro Makiguti seguindo sua descrição no sentido horário;

Deste, segue em linha reta na distância de 22,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a Rua Tsunessaburro Makiguti; Deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 34,00 metros até atingir o ponto “3”; Deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 26,00 metros até atingir o ponto “4”; Deste, deflete novamente à direita se segue em linha reta na distância de 34,00 metros até atingir o ponto “5”, confrontando entre os pontos “2 ao 5”, com o Remanescente do “SISTEMA DE LAZER” do loteamento denominado “JARDIM SANTA CATARINA”; deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 4,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com a Rua Tsunessaburro Makiguti, fechando assim o perímetro e encerrando a área de 884,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/011.265-8

Interessada – LOIDE ELENA DA CRUZ

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno constituído por parte da VIELA 2, do loteamento denominado “JARDIM PRESTES DE BARROS”, localizado de frente para a Rua Tibúrcio Gabriel Torres Monteiro, ao lado do nº 576 (lote 52 da quadra 12), nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 6,00 metros de frente para a Rua Tibúrcio Gabriel Torres Monteiro; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 27,00 metros, confrontando com o lote “51” da quadra “12”; Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 27,00 metros, confrontando com o lote “52” da quadra “12”; Nos fundos mede 6,00 metros, confrontando com o Remanescente da VIELA 2 do Jardim Prestes de Barros, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área de 162,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/011.277-3

Interessado – PAULO ROBERTO GOMES LEME

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, constituído por parte do “SISTEMA DE LAZER”, do loteamento denominado “JARDIM SANTA MARINA”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 6,50 metros na confrontação com os fundos do lote 2 da quadra “T”, da Rua Lázaro Hannickel; Mede 13,00 metros em ambos os lados, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer do Jardim Marina; Mede 6,50 metros nos fundos, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer do Jardim Marina; fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 84,50 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

Assinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Anselmo Rolim Neto

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/011.922-6

Interessado – ROGÉRIO CAMARGO DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno caracterizado por parte da Área Verde I do loteamento Jardim Sorocaba Parque, nesta cidade, com área de 481,90 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 16,50 metros, confrontando com a Rua Athos Teixeira Lima; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede 30,50 metros; do lado esquerdo mede 30,50 metros e nos fundos mede 15,10 metros, todas estas faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno localiza-se defronte ao lote 21 da quadra A16 do mesmo loteamento. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/029.712-1

Interessada – NEUSA IZABEL DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento “JARDIM ALTOS DO ITAVUVU”, objeto da matrícula nº 236.611 do 1º ORI, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 6,00 metros fazendo confrontação com os fundos do lote 3 da quadra “J” do Jardim Altos do Itavuvu; Mede 21,00 metros do lado direito e esquerdo, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer do Jardim Altos do Itavuvu; Mede 6,00 metros confrontando com um córrego, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área aproximada de 126,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**EDITAL SCFA nº 015/2022**

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
7368/2016	Tasdeu Francisco Lorenzetti	82/2023	Rua Paulo Emanuel de Almeida, Quadra G - Lote 19 - Parque dos Eucaliptos
12523/2013	Caramanti - Administração de Bens Ltda	175/2023	Avenida Três de Março, 6510 - Aparecidinha
37373/2018	São José Desenvolvimento Imobiliário 29 Ltda	86/2023	Rua Parque Empresarial das Mangueiras, Qd. I Lote 2 - Parque Empresarial das Mangueiras
37382/2018	São José Desenvolvimento Imobiliário 29 Ltda	84/2023	Rua Parque Empresarial das Mangueiras, Qd. D Lotes 10, 12 e 13 - Parque Empresarial das Mangueiras
39668/2019	Koen Empreendimento Ltda	277/2022	Avenida Iporanga, s/n Lotes 9, 10 e 13 a 16 - Iporanga
30370/2019	São José Desenvolvimento Imobiliário 29 Ltda	296/2022	Rua Tadao Yoshida, Qd. P. Lotes 6,7,8, 10 e 11 - Parque Empresarial das Mangueiras
1281/2021	São José Desenvolvimento Imobiliário 29 Ltda	355/2022	Rua Douglas Nunes Gonçalves - Parque Empresarial das Mangueiras
30396/2019	São José Desenvolvimento Imobiliário 29 Ltda	90/2023	Rua Parque Empresarial das Mangueiras, Qd. I. Lote 9 - Parque Empresarial das Mangueiras

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
27127/2019	Múltipla Engenharia Ltda	193/2020	Rua Sargento Benedito Narciso de Pinho, s/n - Gleba 3 - Jardim das Estrelas
23129/2015	Joacir Antonio Finatto	174/2015	Rua Maria Isabel Conceição

			de Oliveira, 118 - Jardim Novo Eldorado
10817/2021	Silvio Dall Oglio Filho	186/2023	Alameda dos Heliotrópios, 89 - Jardim Simus
8977/2021	Dispensário Irmã Sheila	184/2023	Rua Jocelino Guariglia, 150 - Jardim São Marcos
9095/2022	VSC Administração de Bens Ltda	549/2022	Rua Nathalia Orejana, Lote 5/A - Éden
10825/2021	Oselio Winck ME	187/2023	Avenida Américo Figueiredo, 478 - Jardim Simus
29137/2021	Djalma Luiz Innocente	147/2023	Rua Teodoro Kaizel, 469 - Vila Hortência
27612/2021	Semax Com. De C. e Plast. Ltda - ME	002/2022	Estrada Luiz Carlos Guerra, Área Rem. I - Jarqdim dos Pássaros
34265/2021	Francisco Emilio Gomes	544/2022	Estrada do Laureano, 191 - Éden
22258/2022	Waldemira da Silva	118/2023	Rua Mario de Campos Lima, 510 - Júlio de Mesquita Filho
22253/2022	Caio Vinicius de Souza Baptista	84/2023	Rua Luiza Corbalan Monteiro, Quadra L, Lote 21 - Jardim Verona
39664/2019	Miami Plaza Empreend. Ltda	140/2023	Avenida Iporanga, s/n, lote 11 e 12 - Iporanga
12450/2022	Rotram Tecnologia e Soluções Eireli - ME	709	Rua Piedade, 68 - Jardim Leocádia
18593/2016	Condomínio Residencial Torremolinos	132/2023	Rua Pedro Álvares Cabral, 530 - Vila Progresso
34826/2015	Pedro Lopes Ferreira	130/2023	Rua Anesia Feliciano Antonelli, 132 - Jardim Santa Barbara
3756/2017	Cleide Cano Moreno	136/2023	Rua Professor Antonio Firmino Preença, 210 - Loteamento Dinora Rosa

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº10.151, de 27 de junho de 2012.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	DECISÃO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
21973/2013	João Batista Herculano Nogueira	198/2023	INDEFERIDO	Rua Joaquim Monteiro de Carvalho, 358 - Ipiranga
32882/2016	João Andrade Filho	195/2023	INDEFERIDO	Rua Waldomiro Euzebio de Camargo
				Barros, Qd. M, Lote 3 e 4 - Quintais do Imperador

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
23401/2022	Maria Animo Domingues Borges	121/2023	Rua Agostinho de Vito, 264 - Jardim Piratininga
537/2022	STEP - Sistema de Tratamento Ecológico de Pneus Ltda	376/2022	Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 100 - Iporanga
23491/2020	E J Menezes & CIA Ltda	096/2022	Rua Doutor Joaquim José Batista Ferreira, 189 - Jardim Simus
32441/2018	Marcenaria Veneza Ltda	188/2023	Avenida Paulo Emanuel de Almeida, 1199 - Wanel Ville
9098/2022	Fernando de Oliveira Motta	134/2023	Rua Belo Horizonte,153 - Jardim Nogueira
5079/2023	Otton Soluções de Negócios Eireli	150/2023	Rua Francisco Camargo Cesar, 49 - Central Parque

Sorocaba, 05 de julho de 2023.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2023/016.596-1

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: BR Comércio de Produtos Veterinários Ltda – ME

ONDE SE LÊ

CNPJ: 13.232.701/0001-36

LEIA-SE

CNPJ: 13.232.701/0001-06

OBJETO: Doação de 8 (oito) unidades de Condrotion Plus (condroitina + glucosamina), remédio pra uso veterinário.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

Rosana Alves de Moraes – Seção de Planejamento e Projetos

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º128/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 9.835/2020
Nome: MARIZETE SANTOS CARVALHO
Auto de Infração: 98/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA DINAMARCA QUADRA 39 LOTE 10/11

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º129/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 9.835/2020
Nome: MARIZETE SANTOS CARVALHO
Intimação: 591/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA DINAMARCA QUADRA 39 LOTE 10/11

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA DE EDITAL /2023

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o **EDITAL Nº 56/2023** publicado no Jornal do Município no dia 29 de Junho de 2023, onde se lê Processo 2022/ 19788-2, se leia 2022/ 19755-2 para dele fazer constar, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

EDITAL Nº 56/2023

Processo	2022/ 19755-2
Nome	FAUSTINO RODRIGUES CASSAO
Auto de Infração	2102/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5047/2022 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 - PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Endereço de Ação	RUA EUGÊNIA DE OLIVEIRA CIRNE, IC 35.52.15.0094.00.000 REGIÃO NORTE

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 56/2023.

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas
ERRATA – EDITAL Nº 01/ 2023

NOTIFICAMOS, a Sra. Lucilaine Silva Mendes, portadora do RG nº 32.xxx.x71-0, pelo presente edital, à promover a retirada dos bens móveis que lhe pertencem e estão sobre a guarda desta Prefeitura Municipal de Sorocaba em razão de cumprimento de reintegração de posse. Deverão dirigir-se à Fiscalização de Áreas Públicas, sita à Rua General Antunes Gurjão nº 267, Vila Senger, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste. Adverte-se que o não atendimento e/ou a não contestação da presente Notificação dentro do prazo ora estipulado acarretará medida administrativa, qual seja, o descarte e/ou doação de tais bens.

PA 5414/2018

Assunto: Invasão de Área Pública/ Endereço do responsável ignorado

LAERCIO CARLOS ARANTES NETO
Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas
ERRATA – EDITAL Nº 02/ 2023

NOTIFICAMOS, a Sra. Maria do Rosário Moreiras, portadora do CPF nº 184.05x.xxx-57, pelo presente edital, à promover a retirada dos bens móveis que lhe pertencem e estão sobre a guarda desta Prefeitura Municipal de Sorocaba em razão de cumprimento de reintegração de posse. Deverão dirigir-se à Fiscalização de Áreas Públicas, sita à Rua General Antunes Gurjão nº 267, Vila Senger, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste. Adverte-se que o não atendimento e/ou a não contestação da presente Notificação dentro do prazo ora estipulado acarretará medida administrativa, qual seja, o descarte e/ou doação de tais bens.

PA 7867/2019

Assunto: Permissão de Uso/ Endereço do responsável ignorado

LAERCIO CARLOS ARANTES NETO
Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas
ERRATA – EDITAL Nº 03/ 2023

NOTIFICAMOS, a Sra. Luiza Alves, responsável pela instituição Centro Cultural Quilombinho inscrita no CNPJ nº 07.110.905/0001-63, pelo presente edital, à promover a retirada dos bens móveis que lhe pertencem e estão sobre a guarda desta Prefeitura Municipal de Sorocaba em razão da desocupação do imóvel público. Deverão dirigir-se à Fiscalização de Áreas Públicas, sita à Rua General Antunes Gurjão nº 267, Vila Senger, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste. Adverte-se que o não atendimento e/ou a não contestação da presente Notificação dentro do prazo ora estipulado acarretará medida administrativa, qual seja, o descarte e/ou doação de tais bens.

PA 35226/2017

Assunto: Permissão de Uso/ Revogação de decreto

LAERCIO CARLOS ARANTES NETO
Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas

SES**Secretaria da Saúde****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

A Secretaria da Saúde – SES torna pública a cláusula 10.1 do termo de Fomento que será celebrado entre o Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba – APADAS, através do PA 2022/15.475.

CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A Prefeitura designará a Comissão de Serviços de Reabilitação de Pessoas com Deficiência: como fiscalizadora do Fomento.

Claudio Pompeo Chagas Dias - Secretário da Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 2022/6318

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, para prestação dos serviços médico-hospitalares direcionados ao atendimento de pacientes internados na UTI – Unidade de Terapia Intensiva voltado ao público infantojuvenil conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 05/07/2023

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Claudio Pompeo Chagas Dias - Secretário da Saúde

AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Saúde firmará convênio com o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, para realizar transferência de recurso proveniente de emenda impositiva do exercício de 2022, número da Proposta 36000.4319232/02-200, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para realização de prestação dos serviços médico-hospitalares direcionados ao atendimento de pacientes internados na UTI – Unidade de Terapia Intensiva voltado ao público infantojuvenil conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, durante a vigência da parceria sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do processo 2022/6318. Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

SES**Secretaria da Saúde****Resultado da análise documental para o processo de HABILITAÇÃO ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES**

Considerando Edital de Chamada Pública para Credenciamento – COAPES – CES/SES Nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 19, de 05 de Junho de 2023 que dispõe sobre as regras de credenciamento das instituições de ensino e estabelecimentos de saúde com prática educacional de ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba:

Art. 2º O credenciamento de instituições de ensino e estabelecimentos de saúde com prática educacional de ensino serviço deverá obedecer às seguintes etapas:

I – Publicação do edital de chamamento público;

II – Inscrição;

III – Habilitação;

IV – Emissão do Certificado de Credenciamento das instituições de ensino e estabelecimentos de saúde com prática educacional de ensino serviço para realizarem o COAPES.

A Coordenadoria de Educação em Saúde – CES da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sorocaba torna público o resultado da análise documental realizada pelo Comitê Gestor do COAPES:

Instituições que apresentaram documentação para inscrição e status da habilitação:

RAZÃO SOCIAL: CEETEPS-ETEC Rubens de Faria e Souza

CNPJ: 62.823.257/0013-34

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Curso Técnico em Enfermagem

RAZÃO SOCIAL: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP por intermédio da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP

CNPJ: Fundasp: 60.990.751/0016-24 / FCMS: 60.990.751/0016-00

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Enfermagem, Medicina, Programa de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia, Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade, Programa de Residência Médica de Pediatria, Programa de Residência Médica de Pneumologia e Programa de Residência Médica de Psiquiatria.

RAZÃO SOCIAL: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA – mantenedora da Universidade Paulista-UNIP

CNPJ: 06.099.229/0001-01/ 06.099.229/0112-27 Campus UNIP Sorocaba

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia.

RAZÃO SOCIAL: Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana – ACRTS - FACENS

CNPJ: 45.718.988/0001-67

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Enfermagem, Psicologia, Odontologia

Pendência documental: Medicina (autorização MEC em tramitação)

RAZÃO SOCIAL: Anhanguera Educacional Participações S.A

CNPJ: 04.310.392-0001-46/ 04.310.392/0001-20 (Faculdade Anhanguera Sorocaba)

Status da Habilitação: Não habilitada

Cursos à serem Habilitados: Radiologia, Psicologia, Serviço Social, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia e Farmácia.

RAZÃO SOCIAL: Simone Marques Nunes de Oliveira Enf.-ME (Marques Escola Técnica de Enfermagem)

CNPJ: 10.520.061/0001-33

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem

RAZÃO SOCIAL: DADALT Russo Serviços Ltda. (Escola de Enfermagem Ciclo Vital)

CNPJ: 15.111.877/0001-27

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Curso Técnico em Enfermagem

RAZÃO SOCIAL: Irmã Dulce Instituto Politécnico de Enfermagem LTDA

CNPJ: 07.722.413/0001-29

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem

RAZÃO SOCIAL: Sandra Regina Nascimento Cursos ME- (Colégio Apollo)

CNPJ: 10.806.549/0001-21

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia

RAZÃO SOCIAL: Colégio CENEP Integração – Cursos Profissionalizantes

CNPJ: 11.407.348/0001-14

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Instrumentação Cirúrgica, Enfermagem do Trabalho, Tomografia, Mamografia, Análises Clínicas e Imobilização Ortopédica

RAZÃO SOCIAL: Sorocaba Cursos Técnicos EIRELI – (Grau Técnico Sorocaba)

CNPJ: 32.710.957/0001-18

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia

RAZÃO SOCIAL: Escola Técnica Santa Clara LTDA.

CNPJ: 05.098.156/0001-70

Status da Habilitação: Habilitada

Cursos Habilitados: Técnico em Enfermagem

RAZÃO SOCIAL: Universidade Brasil LTDA

CNPJ: 09.099.207/0002-10

Status da Habilitação: Não habilitada

Cursos à serem Habilitados: Medicina

RAZÃO SOCIAL: Escola Politécnica de Enfermagem Anna Nery

CNPJ: 12.656.353/0001-23

Status da Habilitação: Não habilitada

Cursos à serem Habilitados: Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem

Os proponentes que não forem habilitados no presente chamamento poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado. A publicação final do resultado da habilitação e credenciamento se dará em 17/07/2023.

As Instituições de Ensino que não cumprirem com os prazos, estarão impedidas de utilizar a rede de assistência a Saúde Municipal como campo de estágio, até que apresentem a documentação necessária e passem pela avaliação do Comitê Gestor do COAPES.

O Edital de Chamada Pública para Credenciamento – COAPES – CES/SES Nº 01/2023 permanece aberto e adesões posteriores ao COAPES deverão seguir a PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2023 .

Sorocaba, 05 de julho de 2023.

Patrícia de Paulo Antoneli

Supervisora de área de saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 13480/2018

Escola de Educação Infantil Canaa Ltda

Educação infantil - creche

Rua Válter Gomes, 267 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

2-Processo nº. 37108/2018

Escola de Educação Infantil Uni Duni Te Ltda

Educação infantil - creche

Alameda das Glicínias, 51 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

3-Processo nº. 23370/2021

Flávio Luiz Zanata

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Doutor Arthur Gomes, 133 - Sala 2 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000191-1-9

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 03/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000192-1-6

4-Processo nº. 7203/2022

Juliane Cristina Parra Rodrigues

Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Rua Santa Tereza, 287 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 03/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000157-1-7

5-Processo nº. 7204/2022

Juliane Cristina Parra Rodrigues

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Santa Tereza, 287 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 05/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000158-1-4

6-Processo nº. 11849/2022

Maria Inês Beldi

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Martinica, 290 - Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000276-1-8

7-Processo nº. 13208/2022

Megahosp Comércio de Produtos para Saúde Ltda

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Salvador Corrêa, 381 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 05/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000206-1-3

8-Processo nº. 13218/2022

Victória Regina dias Parra

Clínicas e residências geriátricas

Estrada José Celeste, 4120 - Morros, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 03/06/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000056-1-4

9-Processo nº. 23308/2021

Interação - Enfermagem Centro de Convivência Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua João Wagner Wey, 1125 - Jardim América, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 03/06/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000055-1-7

10-Processo nº. 22803/2022

Raia Drogasil S/A

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Avenida Professora Izoraida Marques Peres 440, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

De: Camila Martinelli de Vasconcellos Ferreira

DEFERIDO

11-Processo nº. 22823/2022

Instituto de Hemodiálise Sorocaba LTDA

Serviços de Diálise e Nefrologia

Rua Visconde de Cairu, 116 - Vila Independência, Sorocaba-SP

SES**Secretaria da Saúde**

Baixa de Responsabilidade Técnica

De: Márcio Dias Chaves Bolinelli

DEFERIDO

12-Processo nº. 22824/2022

Instituto de Hemodiálise Sorocaba LTDA

Serviços de Diálise e Nefrologia

Rua Visconde de Cairu, 116 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

De: Jaelson Guilhem Gomes

INDEFERIDO

13-Processo nº. 23982/2022

Biolabor Labortório de Análises Clínicas LTDA

Atividade de Complementação Diagnóstica e Terapêutica - Posto de Coleta Laboratorial

Avenida Antônio Carlos Comitre, 1165 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

De: Julia Maria Belini

DEFERIDO

14-Processo nº. 15599/2023

Neo Sante Clínica IntegradaLtda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Comendador Pereira Inácio, Salas 803 e 804 - Jd. Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18498 de 23/06/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 3963

Termo de Interdição de Produto nº 3431

Termo de Interdição de Produto nº 3432

Interdição de Produto

15-Processo nº. 15605/2023

Gob Tabacaria e Presentes Ltda ME

Tabacaria

Avenida Moreira César, 486 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18855 de 26/06/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4267

Termo de Interdição de Produto nº 3803

Interdição de Produto

16-Processo nº. 15606/2023

Felipe Lisboa Conte 35021541803 ME

Tabacaria

Rua da Penha, 1083 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18854 de 26/06/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4266

Termo de Interdição de Produto nº 3802

Interdição de Produto

17-Processo nº. 15607/2023

Felipe Peres de Godoy

Tabacaria

Rua Professor Genésio Machado, 64 - Guarujá, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19209 de 21/06/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4201

Termo de Interdição de Produto nº 3131

Termo de Interdição de Produto nº 3739

Termo de Interdição de Produto nº 3895

Interdição de Produto

18-Processo nº. 15608/2023

Felipe Peres de Godoy

Tabacaria

Rua Professor Genésio Machado, 64 - Guarujá, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19210 de 21/06/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4202

Termo de Interdição de Produto nº 3894

Interdição de Produto

Em 05/07/23

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)

Camila Aparecida Campos

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 012942/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

OBJETO: DOAÇÃO DE 14 (QUATORZE) CAIXAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Sorocaba, 16 de junho de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 13270/2023

DOADOR: LUIZ CALVO RAMIRES

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) LITROS DE LEITE

Sorocaba, 22 de junho de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3123/2023

DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) PACOTES DE CAFÉ, 300 (TREZENTOS) PACOTES DE

FEIJÃO, 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE ÓLEO, 300 (TREZENTOS) LITROS DE LEITE E 300 (TRE-

ZENTAS) UNIDADES DE MOLHO DE TOMATE

Sorocaba, 26 de maio de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

SEDU**Secretaria da Educação****PORTARIA SEDU/GS Nº 50/2023**

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664 de 02 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a chefia da Divisão de Educação Especial, gestor das parcerias firmadas com Organizações Sociedade Civil, destinadas para o apoio aos estudantes público-alvo da educação especial matriculados na Rede Municipal de Sorocaba, que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretem dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões pedagógicas, necessitando de suporte para realização das atividades, em conformidade com as diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

Art. 2º - Nomear a chefia da Seção de Apoio a Educação Especial como fiscalizador administrativo das parcerias.

Art. 3º - A chefia da divisão terá por atribuição o controle e fiscalização da execução administrativa do Termo de Colaboração.

Art. 4º - A chefia de seção terá por atribuição o suporte ao gestor junto à fiscalização.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de julho de 2023.

Marlene Manoel da Silva Leite

Secretária de Educação

(em substituição)

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 1714/2010 - MATRÍCULA 2333

INTERESSADO: NIGHT DOG BAR LTDA MNE

ENDEREÇO: AVENIDA BR TATUI - 112 - CENTRO SOROCABA SP 18030-000

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 1714/2010 - MATRÍCULA 2333

INTERESSADO: RUY THADEU LATUF

ENDEREÇO: AVENIDA BR TATUI - 112 - CENTRO SOROCABA SP 18030-000

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 1714/2010 - MATRÍCULA 2333

INTERESSADO: FABIO NOBUHIRO UMEZU

ENDEREÇO: AVENIDA BR TATUI - 112 - CENTRO SOROCABA SP 18030-000

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 4951/2018 - MATRÍCULA 161088

INTERESSADO: MARILSA MOURA DE SALES

ENDEREÇO: RUA NICOLAU PERRELA - 42 - FUNDOS - VL PROGRESSO SOROCABA SP 18090-450

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 7770/2014 - MATRÍCULA 190794

INTERESSADO: SEBASTIAO FERMINO DA SILVA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA ROSA LUPOSELI - 15 - CASA 02 - NP 277 - JD DAS TULIPAS SO-ROCAVA SP 18050-640

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 7770/2014 - MATRÍCULA 190794

INTERESSADO: CICERO THOMAZ DOS ANJOS

ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA ROSA LUPOSELI - 15 - CASA 02 - NP 277 - JD DAS TULIPAS SO-ROCAVA SP 18050-640

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 3269/2016 - MATRÍCULA 128232

INTERESSADO: ELIANA CECILIA DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA FRANCELINA MARTINHA SAMPAIO - 30 - ANA PAULA ELEUTERIO SOROCABA SP 18079-722

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 5327/2008 - MATRÍCULA 60682

INTERESSADO: ANGELO MARCOS ARAUJO DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINEZ PERES - 211 - NP 190 - PQ VITORIA REGIA SOROCABA SP 18078-348

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 5327/2008 - MATRÍCULA 60682

INTERESSADO: GILMAR SILVA DA CRUZ

ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINEZ PERES - 211 - NP 190 - PQ VITORIA REGIA SOROCABA SP 18078-348

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5216/2012 MATRÍCULA 99008

INTERESSADO: BENEDITO BENATTI

ENDEREÇO: RUA DR RUY BARBOSA - 12 - ALÉM PONTE - SOROCABA SP 18020-040

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Natália C. C. Pádua

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10590/2015 MATRÍCULA 103400

INTERESSADO: ROGERIO CORREA

ENDEREÇO: RUA PE CICERO - 370 - BAIRRO DOS MORROS - SOROCABA SP 180620-430

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Natália C. C. Pádua

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 7723/2014 MATRÍCULA 163717

INTERESSADO FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA CASTILHO ARIBERTI FAZZIO - 45 - JD TUPINAMBA SOROCABA SP 18066-315

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 7583.2005 MATRÍCULA 75619

PAROQUIA SÃO LUIZ GONZAGA

RUA MANOEL LOURENCO RODRIGUES - 110 - VL. BARÃO SOROCABA SP 18061-230

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 5424/2015 MATRÍCULA 155863

INTERESSADO WIVIAN DE OLIVEIRA PIVATTO

RUA ARMANDO BACCELLI - 146 - NP144 - NEMOTO - VL TERRON SOROCABA SP 18074-260

ASSUNTO: transferência de débitos

SITUAÇÃO: Deferido.

ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 5424/2015 MATRÍCULA 155863

INTERESSADO LADISLAU ANTONIO DA SILVA

RUA ARMANDO BACCELLI - 146 - NP144 - NEMOTO - VL TERRON SOROCABA SP 18074-260

ASSUNTO: transferência de débitos

SITUAÇÃO: Deferido.

ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 1144/2023

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – “Buscando Norte” I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº XXX.028.138-XX, Secretário da Cidadania.

II – Associação Antônio José da Guarda - AJG, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.032.003/0001-56, representada por Camila Campoi Pagliato Hial portador(a) do CPF nº XXX.938.688-XX Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de 459.999,96 Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – “Buscando Norte”

Vigência da parceria: 05/07/2023 a 31/12/2023.

Data de assinatura: 05/07/2023.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.596/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, FABIO DE QUEIROZ SANTOS (matrícula 595083), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de junho de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 05 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 102/2023 – CPL nº 227/2023 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VIATURAS ADAPTADAS, CARACTERIZADAS E EQUIPADAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE EM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. A abertura será dia 19/07/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3rjMfT0> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1009308 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de julho de 2023. Rose-meire Fantinati. Pregoeira. Seção de Pregões.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1989 / 002.018-0	GREGORI PEDROSO TASSO	GREGORI PEDROSO TASSO
2	2017 / 016.058-4	RICHARD FERNANDO DE GOES	RICHARD FERNANDO DE GOES
3	2021 / 028.362-8	MXM CONSTRUTORA EIRELI	JOÃO LUIS BENGLE MESTRE

Sorocaba, 05/07/2023.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 122/2023 – CPL nº. 273/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E FUTURAS INAUGURAÇÕES DE NOVAS UNIDADES. A abertura será dia 19/07/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3POUctX>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1009312, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de julho de 2023. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 368/2022 – CPL nº. 692/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MARCADOR E APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTE 01 – RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, (Nome fantasia: RC TEIVE) – CNPJ: 04.176.836/0001-00 e LOTE 02 – JC DA SILVA SURPIMENTOS PARA ESCRITÓRIO (nome fantasia: TUPIRATINS) – CNPJ: 26.193.511/0001-60, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/3Ylauvf> - fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 998607. Sorocaba, 04 de julho de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S59/2023 – CPL Nº. 204/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S59/2023, CPL nº. 204/2023, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEHAB) E SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SE-QUAV). O limite para o recebimento da proposta até às 08:30 horas do dia 12/07/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 12/07/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/ZwuBSZrI>, fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de julho de 2023. Maicon Bitto Campestrini – Chefe da Seção de Compras Diretas.

ABERTURA-DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S66/2023 – CPL Nº. 219/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S66/2023, CPL nº. 219/2023, destinada a AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES DE BANCADA PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta até as 09:00 horas do dia 12/07/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 12/07/2023 às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br e <https://bit.ly/3JMEuvn>, fone (15) 3238-2181/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 5 de julho de 2023. Seção de Compras Diretas.

ABERTURA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S107/2023 – CPL Nº 313/2023

Acha-se reaberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S107/2023, CPL nº 313/2023, destinada a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS ACRÍLICO PERSONALIZADOS PARA CONCURSO JORNALÍSTICO E PUBLICITÁRIO. O limite para o recebimento da proposta até as 08:30 do dia 12/07/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 12/07/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites <https://bnccompras.com> e <https://bit.ly/3NCwCOG>, fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de julho de 2023. Seção de Compras Diretas.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública nº 023/2021 – Processo CPL nº 457/2021, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E INFRAESTRUTURA NAS RUAS DO SETOR 6 DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que a licitante CONSÓRCIO CONSTRUTOR SETOR 06, apresentou recurso em face ao Julgamento de Habilitação. Os documentos estão disponíveis no endereço bit.ly/3DCXARA Nos termos do artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 05 de julho de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 91/2023 – CPL nº. 200/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA PREPARAÇÃO DE CHÁ E CAFÉ PARA O GABINETE DO PODER EXECUTIVO – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, (Nome fantasia: PEDROSO & BOLZANI) – CNPJ: 17.523.142/0001-36, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/43zuBjz> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1004631 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de julho de 2023. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2023 – CPL nº 343/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 17/07/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3PH4Mmx>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1008953, pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de Julho de 2023. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (MDB)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (Sem Partido)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos
3º Secretário: José Vinícius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EDITAL PREGÃO Nº. 14/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº. 14/2023, cujo objeto é prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e insumos. A abertura está marcada para o dia 21/07/2023, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

EDITAL PREGÃO Nº. 15/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº. 15/2023, cujo objeto é prestação de serviço de outsourcing de impressão. A abertura está marcada para o dia 19/07/2023, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

EDITAL PREGÃO Nº. 16/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº. 16/2023, cujo objeto é prestação de serviços técnicos e comercialização de solução web, contemplando tramitação eletrônica de informações, documentos e processos administrativos e legislativos com mapeamento e modelagem de processos de negócio. A abertura está marcada para o dia 25/07/2023, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS****(Processo nº 15.549/2023)****LEI Nº 12.832, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

(Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Sorocaba a campanha Agosto Verde - Mês da Primeira Infância e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 114/2023 – autoria do Vereador SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída na cidade de Sorocaba a campanha “Agosto Verde - Mês da Primeira Infância” a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população para a atenção à primeira infância.

Art. 2º A campanha “Agosto Verde - Mês da Primeira Infância” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba.

Art. 3º A campanha “Agosto Verde - Mês da Primeira Infância” tem como diretrizes:

- I - promover debates sobre a importância e valorização da primeira infância na política pública municipal;
- II - realizar ações de conscientização sobre as discussões teóricas sobre infâncias;
- III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre as temáticas relacionadas à criança;
- IV - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção aos direitos infantis;
- V - incentivar doações e apoio às organizações da sociedade civil que cuidam de crianças na primeira infância.

LEIS

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de julho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretária da Educação

em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A campanha “Agosto Verde - Mês da Primeira Infância”, é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido as crianças de 0 a 6 anos sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças.

O objetivo é chamar a atenção sobre a importância do desenvolvimento da criança nessa fase da vida e de acordo com o Ministério da Cidadania, pesquisas indicam que estimular as crianças desde o momento da gestação da mãe até os primeiros anos de vida, na chamada primeira infância, ajuda na formação e desenvolvimento de seu potencial. Difundir essas informações é um dos objetivos do Agosto Verde.

Um dos principais programas do Governo Federal, voltados à primeira infância é o “Criança Feliz”, por meio do qual as famílias recebem, em casa, orientações de promoção ao desenvolvimento infantil. É o maior programa de visitação domiciliar do mundo voltado à primeira infância, sendo considerado uma das seis iniciativas mais inovadoras do mundo no enfrentamento aos desafios globais da educação.

Uma primeira infância com cuidados, amor, estímulo e interação pavimentam o caminho para que a criança aproveite todo seu potencial. Nasce um adulto mais saudável e equilibrado e floresce uma sociedade com os mesmos valores.

Dessa forma, apresenta-se a extrema importância da instituição do “Agosto Verde - Mês da Primeira Infância” para que assim, exista um mês inteiro dedicado à realização de ações referentes aos temas que envolvem à primeira infância. Entendemos que as fragilidades devem ser expostas, discutidas e trabalhadas de forma comum, com a finalidade de conscientizar toda a sociedade.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando sua apreciação.

(Processo nº 15.550/2023)

LEI Nº 12.833, DE 3 DE JULHO DE 2023.

(Institui o programa "PROERD" como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 145/2023 – autoria do Vereador DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o programa "PROERD" como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de julho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO

Secretário de Segurança Urbana

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretária da Educação

em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O PROERD é o nome oficial no Brasil do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência, que tem sua origem no programa oficial fundado em 1983 denominado pela sigla DARE que tem o significado internacionalmente conhecido em inglês como Drugs Abuse Resistance Education (educação para resistir às drogas).

Lançado em 1983, o PROERD é um abrangente programa educacional de prevenção voltado para crianças desde o ensino infantil até os anos finais do ensino fundamental.

Ensinado em milhares de escolas nos Estados Unidos e no Brasil, bem como em muitos outros países. Ministrado por policiais altamente treinados, os policiais PROERD.

Os Programas de Educação fornecem currículos baseados em ciência/evidências que ensinam aos alunos boas habilidades de tomada de decisão que os ajudarão a levar uma vida segura e saudável e lidar com circunstâncias de alto risco, incluindo drogas, álcool, violência, bullying e segurança na Internet.

Desde o seu início, o PROERD tem sido um programa altamente descentralizado construído sobre sua base sólida de colaboração em nível local entre distritos escolares e educadores, agências de aplicação da lei e seus oficiais, e famílias e alunos. Hoje, é o maior programa desse tipo que também desenvolve e reforça a prevenção escolar e comunitária e o policiamento orientado para a comunidade.

A história de colaboração do programa é demonstrada em seus currículos que foram desenvolvidos por meio de parcerias com algumas das instituições e indivíduos mais respeitados da América, incluindo o Escritório de Política Nacional de Controle de Drogas da Casa Branca, Administração Antidrogas dos EUA, Instituto Nacional de Abuso de Drogas, Penn State University, Arizona State University, University of Akron, bem como os principais especialistas no campo do abuso de drogas, ciência da prevenção e medicina.

Após o crescimento rápido e expansivo do programa na década de 1980 e reconhecendo sua crescente demanda nacional, os primeiros líderes comunitários do DARE fundaram o DARE América em 1989 como uma organização sem fins lucrativos para supervisionar, orientar e gerenciar seu desenvolvimento e expansão nacional e internacional.

Embora a abordagem descentralizada do DARE para implementação e instrução dos currículos seja um de seus principais pontos fortes, o DARE América fornece funções críticas e garante a fidelidade do programa, sem a qual os programas locais não teriam sucesso.

O Programa possui como material didático o Livro do Estudante, o Livro dos Pais e o Manual do Instrutor, auxiliando aos respectivos alunos e Policiais PROERD no desenvolvimento das lições.

O Programa consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o uso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

O PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, que imbuída de sua missão institucional, lutam por uma sociedade mais saudável e feliz.

HISTÓRIA DO LEÃO DAREN

De onde vem o adorável e corajoso mascote, o Leão Daren?

O DARE América iniciou uma pesquisa em todo o país para identificar qual seria o próximo porta-voz do DARE. Procuramos em todos os lugares à procura de alguém (a figura de um mascote) que se posicionasse de maneira enérgica, corajosa, amável e que não tinha medo de tomar posição contra as drogas e a violência.

Alguém, então, sugeriu o mascote Daren por ser considerado o mais apropriado para o trabalho. Ele foi entrevistado pela direção do DARE América, os quais foram unânimes: o Daren era o perfeito Porta-Voz-Leão!!

A história do Daren conta que ele sempre disse "NÃO" às drogas e tem ajudado as crianças do mundo todo a tomar a mesma decisão.

O discurso central dele é o de que “se alguém tentou induzir você a fazer más escolhas, o Daren estará lá para fornecer a força e a coragem necessária para você fazer a escolha certa: para resistir às drogas e violência!”. Assim, o Daren foi considerado o melhor Porta-Voz-Leão que qualquer um poderia esperar.

O objetivo central do PROERD é que todos os jovens tenham a oportunidade de viver uma vida livre das drogas, tal como o Daren, com a mesma coragem de dizer não às drogas, não às gangues e não à violência.

